DECRETO LEGISLATIVO Nº. 87/2015

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio nº51/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 87/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 51/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R$10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF da Escola Municipal Plácido de Castro, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 3º - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 22 de julho de 2015 até 31/12/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.